

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

EDITAL Nº 41/2023 - PRPPG

XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PARA ALÉM DO OUTRO: A EXCLUSÃO POLÍTICA EM
SIMONE DE BEAUVOIR E JUDITH BUTLER**

**Autor(es): Kananda Vasconcelos Nascimento¹; Rodrigo Chaves de Mello
Rodrigues de Carvalho²**

¹ Mestrado Acadêmico em Filosofia, CENFLE, UVA; E-mail: kanandavn1@gmail.com,

² Docente/pesquisador, do Mestrado Acadêmico em Filosofia e do Colegiado de Ciências Sociais,
UVA. E-mail: rodrigochavesmello@gmail.com.

Resumo: A presente pesquisa traz uma investigação sobre como o conceito de Outro beauvoriano dialoga com a noção de gênero formulada por Judith Butler. Partimos da concepção beavoiriana que o ser humano enquanto sujeito, escolhe e se constrói cotidianamente em sua sociedade. No âmbito dessa ação de constituição, como atribuir uma definição de sujeito político sem ser demarcada pela categoria gênero? Neste caso, a autora irá colocar em xeque as bases ontológicas de uma natureza para a mesma, inexistente. Seguimos com a concepção de gênero de Judith Butler enquanto ato performativo, que não é natural mas, produzido pelas estruturas de poder para sua própria manutenção. A presente pesquisa se propõe a construção paralela do conceito de Outro como alteridade, negação, que condiciona o sujeito a exclusão política de acordo com a teoria das filósofas citadas. Pode-se observar o referencial normativo padrão do masculino, da heterossexualidade e do binarismo, são elementos que constituem o sujeito político, de acordo com a teoria de gênero de Judith Butler, sendo denominados Outros os que não correspondem a esse padrão, logo, encerrados na subalternidade e exclusão enquanto sujeitos políticos. Conclui-se portanto, que o conceito de Outro primeiramente atribuído apenas a situação feminina, ao longo do tempo sofreu modificações podendo ser ampliado para um entendimento de construção/produção sistêmica que regula quais são os corpos políticos e quais são subjugados, excluídos politicamente.

Palavras-chave: Gênero; Sujeito; Corpos.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO(S)

A presente pesquisa propõe investigar a relação do Outro beauvoriano com a noção de gênero posterior formulado pela filósofa Judith Butler. Para entender a questão do Outro em Beauvoir, faz-se necessário primeiramente a reflexão sobre a existência do ser humano enquanto em si, e das coisas ao seu redor, aquilo que não compõe necessariamente o seu ser, que não há um laço pronto ou dado, algo à parte, denominado como o Outro. Discussão é levantada primeiramente em *Pierro e Cinéias*, onde a autora afirma, “Não existe entre mim e o mundo nenhum laço pronto. E enquanto sou no seio na natureza um simples dado, nada é meu” (BEAUVOIR, 2005,



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

p. 138). Portanto, podemos ter como base que nossa existência enquanto ser é solitária e separada das demais existências. A existência reduzida a si mesma não passa de uma existência inerte, alheia, que não se reconhece enquanto ser. Percebe-se então que o ser necessita da existência do outro para se reconhecer enquanto ser existente, mas também para estabelecer metas para sua própria transcendência. Visando o outro como meta a ser superada ou um projeto a ser alcançado, o ser vai em direção a sua transcendência que só é possível em relação a um outro que não si mesmo.

A partir do momento em que o ser é livre para escolher que metas deseja alcançar, esse se mostra contrário aos seres de metas opostas, havendo assim liberdades conflitantes. As ações desenvolvidas pelo ser para o alcance de suas metas resultará em reações de acordo com que essas ações entrem em contato com outros seres. Essas reações resultaram em um destino passivo atribuído à mulher. Essa situação encerrou por muito tempo a mulher na imanência, ocupando lugares subalternos. Principalmente na sociedade capitalista que tem como sujeito absoluto o homem, branco, heterossexual e burguês, fazendo os seres que não se classificam nessa categoria, de Outros. Com isso as mulheres enfrentaram e enfrentam grandes obstáculos para se constituírem como sujeitos políticos, que asseguram a construção social e se superam cotidianamente.

Notamos como a situação relegada à mulher de Outro, a coloca em um lugar subalterno, de exclusão política. Não a reconhecendo como sujeito, não a conferem o básico de direitos atribuídos aos sujeitos reconhecidos como políticos. Por isso que as mulheres ainda hoje sofrem com a inferiorização atribuída a sua situação. A famosa frase que dá início ao texto do segundo volume de *O segundo sexo* reforça conceitualmente a principal ideia a ser abordada no texto: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 2016, p. 11). Pois, de acordo com a autora, a mulher não possui “nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume o seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino” (BEAUVOIR, 2016, p. 11). Para muitos autores como Luiz Felipe Miguel (2014, p. 22), essa percepção funda o feminismo político contemporâneo.

Adotando a interpretação de Miguel (2014), a autora francesa, mesmo marcada de sentido existencialista, ao afirmar que a mulher “tem de escolher entre a afirmação de sua transcendência e sua alienação como objeto” (BEAUVOIR, 2016, p. 79) foi determinante para o desenvolvimento posterior do feminismo. A violência sexual, moral e epistemológica, a objetificação da mulher, a negação de suas qualidades de transcendência e a falsa premissa que suas características biológicas são limitadas e contidas pela cultura, assim como também que sua vida deve ser permanentemente levada e moldada pelos olhos dos homens, são os fundamentos que condicionam a crítica feminista na contemporaneidade contra à submissão das mulheres.

É no âmbito da política, no espaço da constituição da ação e da emancipação humana que apresentamos a questão primordial de nossa pesquisa: Como a constituição do sujeito que é negado a mulher, tendo esta a posição de objeto observado e nunca sujeito observante, se constitui o lugar de opressão para o exercício da liberdade, portanto uma exclusão política? Ao usarmos a mulher como referência para a exclusão política, sendo ela o outro de um sujeito político, trazemos à tona um dos questionamentos inseridos no debate contemporâneo em filosofia política. Qual é o espaço ou campo de agenciamento/ação é dado àqueles para quem é negado o lugar de sujeito? A inserção das ideias expostas em *O Segundo Sexo* não só influenciou diretamente os movimentos sociais como também a produção intelectual de ordem feminista, neste caso trazemos para o debate a filósofa estadunidense, Judith Butler. Para Butler, a filosofia de Simone de Beauvoir é cercada por sua questão fundamental: o que é a mulher? Ademais, se para Beauvoir o sujeito só se torna livre quando supera a liberdade dos outros, logo, tornar-se mulher é chegar a ser-é, ou seja, transformar-se como ser autônomo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Segundo a interpretação de Butler (1986) a afirmação de Beauvoir: "Não se nasce, mas se torna mulher", diferencia sexo de gênero e ainda propõe que o gênero é uma representação da identidade adquirida de forma gradual (cf. BUTLER, 1986, p.35). Como vimos anteriormente, a existência só é percebida a partir do momento em que existe o outro, desse modo, o ideal de inferioridade atribuído a mulher não surgiu naturalmente. É necessário primeiramente que uma existência tenha se reconhecido como absoluta, para atribuir as demais existências o papel de outro. Beauvoir afirma,

Nenhum sujeito se define imediata e espontaneamente como o inessencial; não é o Outro que se definindo como Outro define o Um; ele é posto como Outro pelo Um definindo-se como Um. Mas para que o Outro não se transforme no Um é preciso que se sujeite a esse ponto de vista alheio. De onde vem essa submissão da mulher? (BEAUVOIR, 2016, p.14).

A partir dessa indagação, percebemos que a noção de gênero imposta aos corpos não permeia apenas a discussão existencialista de Beauvoir. As práticas reguladoras impostas pelo nosso sistema capitalista, que dita quais são os corpos políticos e reconhecidos dentro da nossa sociedade, impõe uma normatividade de gênero. Então, precisamos ampliar a noção de gênero para entender que a categoria mulher vai muito além de uma representação. O gênero como imposição busca, segundo Butler "estender visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos." (BUTLER, 2019, p.18). Para além da denominação de gênero, e do reconhecimento enquanto tal, a noção de gênero em nossa sociedade capitalista se faz necessária para reconhecer os corpos como políticos. A problemática que Butler levanta é que, o próprio sujeito do feminismo não é mais compreendido em termos estáveis ou permanentes. Sendo dessa forma, necessário compreender que não se lida somente com a mulher como o Outro, mas a partir desse entendimento, lida-se com vários Outros. Representações corporificadas, que buscam no seio da sociedade capitalista pautada na separação de gênero, classe e raça ter seu corpo reconhecido como político. Ter o corpo reconhecido como político, diz respeito a usufruir dos bens básicos que todas as sociedades deveriam assegurar a seus seres. O impasse que se nota, no entanto, é como o sistema capitalista delimita quais corpos importam, e quais são passíveis da exclusão sistemática. Sustentando a validade de sua organização com base em leis impostas, leis essas, criadas pelos próprios responsáveis pelo interesse na permanência do sistema capitalista. Afirmando que,

Em outras palavras, a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento. O poder jurídico "produz" inevitavelmente o que alega meramente representar; conseqüentemente, a política tem que se preocupar com essa função dual do poder: jurídica e produtiva (BUTLER, 2019, p. 19).

Desse modo Butler expõe que para além da "ordem" social, o gênero faz-se necessário para delimitar e sustentar a sistemática de desigualdade do capitalismo. As formas ideológicas que o capitalismo apresenta como o Direito, mais do que representar juridicamente os sujeitos, ele precisa produzir sujeitos que se enquadrem em seu sistema. Com isso o gênero apresenta-se como ferramenta para manutenção do sistema no qual, cria os próprios sujeitos que deseja representar. Por isso que no seio dessa sociedade diversa, enquanto nos organizarmos pela ordem capitalista, haverá os Outros, sujeitos excluídos politicamente.

MATERIAL E MÉTODOS

Para o desenvolvimento da argumentação contida nessa pesquisa utilizamos o método hermenêutico-dialético de interpretação dos textos de Simone de Beauvoir e Judith Butler, a fim de buscar nos próprios textos sua compreensão. Tal movimento de apropriação do referencial teórico possibilita traçar um caminho em que uma postura de nossa interpretação seja construída



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

dialeticamente, para alcançar novos olhares interpretativos e de ação. No intuito de fazer uma análise mais aprofundada do objeto da pesquisa: *Para além do Outro: A exclusão política em Simone de Beauvoir e Judith Butler*, a partir dos escritos das mesmas. Dessa forma a pesquisa analisa também os estudos da filosofia feminista, como uma das pioneiras Mary Wollstonecraft e filósofas feministas contemporâneas como Carla Rodrigues, Cristiane Marinho, Sueli Carneiro e Nancy Fraser que nos ajudam a pensar tanto criticamente quanto em alternativas anticapitalistas para a diluição do gênero imposto pelas ordens reguladoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS ou CONCLUSÃO

Percebe-se que o Outro beauvoiriano foi significativo para a construção da filosofia contemporânea marcada pela reivindicação da ocupação de espaços que deveriam ser constituídos por todos os indivíduos. Simone de Beauvoir não só desontologizou a categoria mulher, mas demonstrou que no seio de nossa construção histórica o referencial normativo de sujeito sempre foi o mesmo, muito bem consolidado, e quase não repensado. Se o sujeito se afirma em sua ação, então essa ação é categoria fundamental para a construção do mundo, logo, resulta em situações que afetam a vida de outros indivíduos em que se partilha a existência. A análise da condição feminina presente na filosofia de Simone de Beauvoir, mostrou-se como categoria essencial para o estudo de gênero posterior. Apresentamos o conceito de Outro como expansivo, ilimitado, norteador para a construção da filosofia de Outros encerrados na subalternidade e invisibilidade. Ao mostrar como essa filósofa ampliou as questões de gênero, faz-se presente nesta pesquisa também como a filósofa Judith Butler utilizou o Outro beauvoiriano para a construção do gênero como marcador sócio-histórico para a manutenção de nosso sistema. Judith Butler amplia o Outro beauvoiriano para uma nova perspectiva do gênero. A autora ainda afirma que essa radicalização do gênero já estava presente na obra de Simone de Beauvoir sem ela perceber: “A teoria de Simone de Beauvoir implicava consequências aparentemente radicais que ela própria não entretinha” (BUTLER, 2019, p. 194). Concluímos que, a concepção de Outro apresentada por ambas as filósofas, mostra-se como forma de regular uma ordem social onde um gênero possui total liberdade de sujeito em detrimento de Outro que fica encerrado na subalternidade, excluído politicamente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a CAPES pelo auxílio financeiro possibilitando a realização dessa pesquisa.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos, volume 1**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida, volume 2**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEAUVOIR, Simone. **Por uma moral da ambiguidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. **Sex and Gender in Simone de Beauvoir's Second Sex**. Yale French Studies [Connecticut], n. 72, pp. 35-49, 1986.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014.